



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

PORTARIA Nº. 006/2026

CERTIDÃO

CERTIFICO, para devidos fins, que em conformidade com o art. 91 da Lei Orgânica Municipal, o Portaria 006/2026, foi publicado no átrio da Câmara Municipal de Natércia em 05/01/2026. Por ser verdade, firmo o presente. Natércia, 05/01/2026.


Adriana Cássia Alves dos Santos
Diretora Administrativa

Dispõe sobre a designação de Comissão de Contratação, Equipe de apoio e Pregoeiro da Câmara Municipal de Natércia, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Resolução Municipal nº 312/2023.

BRENNO HENRIQUE CARNUTES ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Natércia, em pleno exercício do cargo e usando de suas atribuições e prerrogativas legais e atribuídas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno da Câmara Municipal de Natércia e Resolução nº 312/2023:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr.(a). Simone Amorim da Silva Edilberto para responder, pela função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Câmara Municipal de Natércia, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Resolução nº 312/2023.

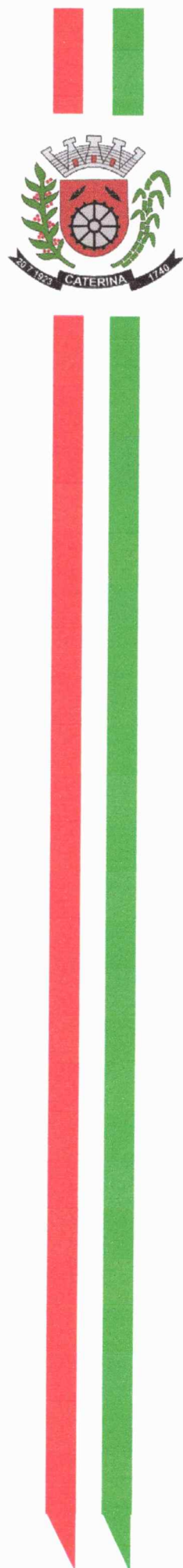
Parágrafo Único: Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação / Pregoeiro(a), na condução dos processos licitatórios:

Sr.(a) Adriana de Cássia Alves dos Santos – Membro
Sr.(a) Moacir Ferreira Borelli – Membro
Sr.(a) Wilson Roberto da Silva – Membro

Art. 3º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão de Contratação, na condução dos processos licitatórios:

Sr.(a) Simone Amorim da Silva Edilberto – Membro
Sr.(a) Adriana de Cássia Alves dos Santos – Membro
Sr.(a) Moacir Ferreira Borelli – Membro
Sr.(a) Wilson Roberto da Silva – Suplente



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Art. 4º Os servidores designados deverão observar a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e a Resolução N.º 312/2023 para o exercício de suas funções.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natércia, 05 de janeiro de 2026.

BRENNO HENRIQUE CARNUTES ALVES
Presidente Câmara Municipal de Natércia
Legislatura 2025-2028
Ano 2026